

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC. <a href="http://www.amarp.org.br">http://www.amarp.org.br</a> <a href="mailto:cis@amarp.org.br">cis@amarp.org.br</a>

## Resolução nº 17/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços de PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, a seguir:

**OMAR MUSTAFA ATYEH**, com endereço a rua Porto Alegre, 427 D, sala 707 D, centro, Chapecó S/C, em conformidade com o edital 01/2010, Termo de credenciamento 77/2015.

CONSULTAS	CODIGO SUS	CIS
REUMATOLOGIA (consultas)	03.01.01.007-2	60,00

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 10 de Abril de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO Presidente CIS-AMARP